



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o Cadastro Discente da UFAM;

CONSIDERANDO que, no levantamento 12 (doze) alunos que não concluíram o curso IH37 – Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, ofertado para a etnia Sateré-Mawé, realizado no Município de Parintins;

CONSIDERANDO a análise individual realizada na vida acadêmica dos alunos cadastrados no referido curso e o encerramento do referido Curso;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do Artigo 75 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

Art. 1º Registrar no Sistema de Informação para o Ensino – SIE, dos alunos abaixo relacionados, vinculados ao Curso IH37 – Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável, ofertado para a etnia Sateré-Mawé, realizado no Município de Parintins, com o status **“Excluído”**.

Nº	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1.	21458178	CARLOS SANTOS DE SOUZA	EXCLUÍDO
2.	21458188	CLAUDETE MARIA SARAIVA DOS SANTOS	EXCLUÍDO
3.	21458155	DEMILSON BATISTA VIANA	EXCLUÍDO
4.	21458166	DEOCLIDES SANTANA	EXCLUÍDO

5.	21458183	DJALMA SANTA DE OLIVEIRA	EXCLUÍDO
6.	21458605	ENILSON MIQUILIS DOS SANTOS	EXCLUÍDO
7.	21458179	EZITO BATISTA COSTODIO	EXCLUÍDO
8.	21458163	HELITO DOS SANTOS	EXCLUÍDO
9.	21460013	JOEDE PEREIRA MICHILES	EXCLUÍDO
10.	21458164	LEONILDO DA SILVA	EXCLUÍDO
11.	21458171	OCIVALDO BATISTA GUIMARAES	EXCLUÍDO
12.	21458154	SALIS ALVES DE SOUZA	EXCLUÍDO

Art. 2º Designar a Coordenação de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, desta Pró-Reitoria, para efetivar no Sistema de Informações para o Ensino – SIE a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 13/06/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004858** e o código CRC **02D8AB61**.

Criado por [90580923215](#), versão 2 por [90580923215](#) em 13/06/2019 16:16:54.